ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO

LEI Nº 793 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2001.

CONCEDE AUMENTO AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL, INATIVOS, DETENTORES DE CC E FG E AO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO.

JOÃO PAULO DEBACKER, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º É concedido aumento de vencimento ao funcionalismo municipal, inativos, detentores de CC e FG e ao Poder Executivo e Legislativo, de 08% (oito por cento), a contar de 01 de janeiro de 2002.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta das rubricas do orçamento vigente.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a contar de 01 e janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos 04 de dezembro de 2001.

João Paulo Debacker
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04.12.2001.

Secretaria Municipal da
Administração

Certifico que o presente documento foi afixado no átrio da administração municipal em 04/12/01.
18/12/01

ANEXO I

VALORES REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2002, COM 8% DE AUMENTO

CARGOS EM COMISSÃO

CC	VALOR
I	383.14
II	492.63
III	612.29
IV	711.66
V	875.89
VI	1.040.14
VII	1.532.89

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG	VALOR
I	65.46
II	109.38
III	164.11
IV	218.86
V	301.00
VI	383.14
VII	1.073.02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III – MAGISTÉRIO

VALORES REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2002, COM 8% DE AUMENTO

CLASSE	NIVEL 1	NIVEL 2	NIVEL 3
A	388.98	447.32	466.79
B	408.41	469.65	490.13
C	427.87	492.11	513.47
D	447.32	514.42	536.87
E	466.79	536.87	560.18

RUA DA ESTAÇÃO, 1085 – CENTRO – FONE/FAX(51)696-1200 E 696-1040
CEP 95730-000 – BARÃO – RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

VALORES REFERENTES AO MÊS DE JANEIRO DE 2002, COM 8% DE AUMENTO

PADRÃO BASE	A	B	C	D	E
I	339.32	373.26	407.22	441.19	475.10
II	388.59	427.49	466.33	505.26	542.74
III	481.68	529.84	578.08	626.22	674.43
IV	574.79	632.26	689.75	747.21	804.68
V	640.41	704.57	768.65	832.69	896.70
VI	810.19	891.23	972.22	1.053.25	1.134.33
VII	821.14	903.24	985.38	1.067.51	1.149.62
VIII	875.85	963.42	1.051.08	1.138.68	1.226.28
IX	930.65	1.023.67	1.116.80	1.168.60	1.302.97
X	985.38	1.083.94	1.182.56	1.281.07	1.379.58

RUA DA ESTAÇÃO, 1085 – CENTRO – FONE/FAX(51)596-1200 E 696-1040
CEP 95730-000 – BARÃO – RS